



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda	MARIA ELZA DA SILVA BIASI
E-mail	social@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado	() Pregão
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	() Pregão (com o uso do SRP)
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Dispensa
() Material de consumo	() Inexigibilidade de Licitação
() Material permanente / equipamento	() Concorrência
() Serviço de Engenharia	() Leilão
() Obras / Reforma de Edifício	() Concurso
() Alienação de bens	() Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor da contratação foi baseado em contratações anteriores pela administração,** estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de professor para ministrar as aulas de dança, como parte de um programa educacional e cultural a serem realizados junto ao Projeto Renascer e ao CRAS – ENTREGA PARCELA. A atividade proposta tem como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e comunitário, além de preservar e difundir manifestações culturais tradicionais.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade por horas	Período
01	Aulas de dança para 03 grupos de: crianças e adolescentes (de 06 a 15 anos) e idosos (acima de 60 anos).	Serviço	ATÉ 288 horas	12 meses

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Renascer e o CRAS atendem a populações em situação de vulnerabilidade social, bem como os adolescentes, jovens, idosos e crianças do município e a oferta de atividades culturais, como dança contribui para o fortalecimento da identidade cultural, resgatando e valorizando as tradições locais. Além disso, essas atividades podem ser importantes ferramentas de socialização, criando um ambiente de pertencimento e valorização entre os participantes.

A educação cultural e artística tem o poder de estimular habilidades cognitivas, motoras e emocionais. A dança, por exemplo, além de promover benefícios para a saúde física e mental. No caso dos idosos, as aulas de dança ajudam a manter o corpo ativo, melhora o equilíbrio, a memória e proporciona momentos de lazer e socialização, prevenindo o isolamento e a depressão. Para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

crianças, dançar contribui para o desenvolvimento motor, estimula a criatividade e ajuda na disciplina. Já para os adolescentes, a dança é uma excelente forma de liberar energia, lidar com as emoções e melhorar a autoestima.

O CRAS, como ponto de apoio social, tem a missão de promover a cidadania e melhorar a qualidade de vida das famílias em situação de risco social. A contratação de profissional qualificado em área cultural é essencial para fortalecer esse apoio, proporcionando novas oportunidades de aprendizado e inclusão para os usuários do serviço.

O Projeto Renascer visa promover o desenvolvimento de habilidades e talentos entre os jovens e adultos, além de atuar no combate à exclusão social. As atividades de danças são componentes estratégicos para complementar a educação formal, oferecendo uma abordagem mais ampla e diversificada, que favorece o crescimento pessoal, a formação de novos interesses e habilidades, além de possibilitar novos caminhos profissionais ou de ocupação para os participantes.

Por isso, incluir a dança no dia a dia dessas faixas etárias é uma forma eficaz de promover bem-estar, inclusão e qualidade de vida

Portanto, a contratação de professor na área de dança é fundamental para garantir a execução plena das atividades propostas no Projeto Renascer e no CRAS, contribuindo para o fortalecimento da educação, cultura e inclusão social dos participantes, bem como interligado aos programas sociais: SUAS (Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social); PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família); SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

• Aula de Dança:

Conteúdo Programático:

Fundamentos técnicos e expressivos de diversos estilos de dança (ex: balé, salsa, hip-hop).

Coreografias e improvisações.

Importância da expressão corporal e da musicalidade.

Recursos Necessários:

Profissional qualificado que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

Espaço com piso adequado para dança.

Equipamento de som e música variada.

Prazo de execução do projeto:

Pelo período de 12 meses, com 03 grupos, sendo:

- 1) 02 grupos de Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.
- 2) 01 grupo de Idosos acima de 60 anos.

Carga horária: 02 horas semanais cada grupo

Total de horas: 288 h/aulas.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

Início das Aulas: A previsão de início da atividade será logo após a contratação do profissional e assinatura do contrato por ambas as partes.

O programa educacional e cultural terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme os resultados e necessidades do projeto, podendo ser estendido por mais tempo e **conforme a necessidade da administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

7. FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01

FICHA: 252

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0027.2027 GESTÃO DOS RECURSOS PAIF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 015

FICHA: 266

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0028.2028 GESTÃO DE RECURSOS FORT. VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 05

FICHA: 268

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 22 de abril de 2025

Maria Elza da Silva Biasi
Secretária Assistência social

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito